

8ª COPA DO LAÇO DE GENERAL CARNEIRO – 2023

REGULAMENTO GERAL

ART. 1º – A COPA DO LAÇO DE GENERAL CARNEIRO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2023, NAS DEPENDÊNCIAS DA QUERÊNCIA NEGÃO E SERÁ ORGANIZADA DE FORMA CONJUNTA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E UMA COMISSÃO FORMADA PELOS PARTICIPANTES DA MESMA.

DAS OBRIGATORIEDADES

ART. 2º - É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE GTA, ANEMIA E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS CAVALOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA COMPETIÇÃO.

ART. 3º - APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE IDADE (IDENTIDADE OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) PARA A MODALIDADE DE VACA PARADA, LAÇO PRENDA E LAÇO GURI

CATEGORIAS E FAIXA ETÁRIA RESPECTIVA:

- A) PIAZINHO E BONEQUINHA: ATÉ 7 ANOS NA DATA DO EVENTO
- B) PIAZITO E PRENDINHA: DE 8 A 12 ANOS NA DATA DO EVENTO
- C) GURI E PRENDA: ATÉ 15 ANOS NA DATA DO EVENTO

DA FORMA DAS DISPUTAS E MODALIDADES

ART. 4º - AS DISPUTAS ACONTECERÃO ENTRE EQUIPES (FORÇAS “A”, “B” E “C”), DUPLAS, INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO E INFANTIL (LAÇO GURI E LAÇO PRENDA).

ART. 5º - AS EQUIPES SERÃO COMPOSTAS POR 5 (CINCO) LAÇADORES CADA UMA, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITOS ANTES DO INÍCIO DA 1ª RODADA, OU SEJA, ATÉ AS 11:00 HORAS DO DIA 09/09/2023, PARA QUE SEJAM CONSIDERADOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA COMPETIÇÃO E ASSIM PARTICIPAR DO SORTEIO DA ORDEM DE CHAMADA PARA EXECUÇÃO DAS ARMADAS, SENDO QUE QUALQUER LAÇADOR PODERÁ SER SUBSTITUIDO A QUALQUER TEMPO DURANTE A COMPETIÇÃO, DESDE QUE O SEU SUBSTITUTO NÃO FAÇA, NEM TENHA FEITO, PARTE DE OUTRA EQUIPE. PORTANTO NÃO SERÁ PERMITIDO A NENHUM LAÇADOR TROCAR DE EQUIPE EM TEMPO ALGUM E O LAÇADOR SUBSTITUIDO SOMENTE CONTINUARÁ NA CATEGORIA INDIVIDUAL NA QUAL NÃO PERDERÁ SUAS ARMADAS, A EQUIPE E AS DUPLAS CONTINUARÃO SOMANDO AS ARMADAS JÁ JOGADAS PELO LAÇADOR SUBSTITUIDO, MAS O SUBSTITUTO ENTRARÁ ZERADO NA CATEGORIA INDIVIDUAL CONTANDO APENAS COM SUAS PRÓPRIAS ARMADAS.

ART. 6º - APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES, E COM O NÚMERO DE EQUIPES E ORDEM DESTAS INSCRIÇÕES JÁ ORGANIZADO, SERÁ EFETUADO O SORTEIO PARA O INÍCIO DAS ARMADAS E O PRIMEIRO NÚMERO SORTEADO SERÁ A EQUIPE CORRESPONDENTE AO MESMO QUE IRÁ DAR INÍCIO AS ARMADAS E AS DEMAIS SEGUIRÃO SEQUENCIAMENTE E DE ACORDO COM A ORDEM DE INSCRIÇÃO, OU SEJA, SE O NÚMERO SORTEADO FOI O 14, A EQUIPE INSCRITA COM ESTE NÚMERO IRÁ INICIAR AS ARMADAS E LOGO DEPOIS A EQUIPE DE NÚMERO 15, 16 E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ A ÚLTIMA A LAÇAR QUE É A EQUIPE DE INSCRIÇÃO NÚMERO 13.

ART. 7º - O CAPITÃO DEVERÁ SER O PRIMEIRO LAÇADOR INSCRITO E ELE SERÁ CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA EQUIPE.

O SEGUNDO E O TERCEIRO LAÇADORES FORMARÃO A PRIMEIRA DUPLA DA EQUIPE E O QUARTO E QUINTO LAÇADORES FORMARÃO A SEGUNDA DUPLA DA EQUIPE, SENDO QUE TODOS OS LAÇADORES DA EQUIPE PARTICIPAM NA CATEGORIA INDIVIDUAL.

ART. 8º - A ORDEM DE INSCRIÇÃO DOS LAÇADORES NA FICHA DE INSCRIÇÃO FICA A CARGO, E SOB RESPONSABILIDADE, DO CAPITÃO E ESTA ORDEM NÃO MAIS PODERÁ SER ALTERADA APÓS O INÍCIO DA COMPETIÇÃO. NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAÇADOR, O SUBSTITUTO DEVERÁ OCUPAR A MESMA POSIÇÃO DO LAÇADOR A SER SUBSTITUIDO.

ART. 9º - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA COPA DE LAÇO DE GENERAL CARNEIRO ATLETAS QUE TENHAM COMPROVADAMENTE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO, OU SEJA, RESIDAM OU VOTEM EM GENERAL. COM RELAÇÃO A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DESCONHECIDOS, ESTES DEVERÃO, SEMPRE QUE FOR SOLICITADO, APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DE UM DOS VÍNCULOS ACIMA CITADOS PERANTE A COMISSÃO DE ARBITRAGEM, ORGANIZADORA E DA PATRONAGEM RESPONSÁVEL PELA COPA DE LAÇO. NO CASO DE UM LAÇADOR NÃO TIVER A COMPROVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO ACEITA E VALIDADA E O MESMO JÁ TIVER LAÇADO OU JOGADO SUAS ARMADAS, ESTE COMPETIDOR SERÁ ELIMINADO E A SUA EQUIPE OU DUPLA PERDERÁ A PONTUAÇÃO REFERENTE AS SUAS ARMADAS.

ART. 10º - O VALOR A SER COBRADO COMO INSCRIÇÃO SERÁ DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR LAÇADOR. O PAGAMENTO DEVERÁ SER **EM ESPÉCIE**; MOEDA CORRENTE DO PAÍS (REAL) SENDO ASSIM A ÚNICA FORMA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER PAGO NO ATO. AS INSCRIÇÕES SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS ATÉ AS 11:00 HORAS DO SÁBADO, DIA 09/09/2023. A INSCRIÇÃO DA EQUIPE SOMENTE SERÁ ACEITA E VALIDADA SE COMPROVAR, A PRESENÇA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, DE NO MÍNIMO DE TRÊS LAÇADORES PARA A PARTICIPAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DA COMPETIÇÃO.

OBS.: NA COMPETIÇÃO DE LAÇO GURI, O ATLETA MENOR DE 13 ANOS NÃO PRECISA PAGAR A INSCRIÇÃO, PORÉM SE FOR COMPETIR COMO PEÃO LAÇADOR DE EQUIPE DISPUTANDO PRÊMIOS PELA MESMA, AI ELE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE PAGAR A INSCRIÇÃO.

ART. 11º - AS LAÇADORAS INSCRITAS CONCORREM COM A EQUIPE E LAÇO FEMININO INDIVIDUAL E AS PRENDINHAS MENORES DE 13 ANOS PODEM TAMBÉM CONCORRER A LAÇO PRENDA.

ART. 12º - CADA LAÇADOR, DURANTE AS COMPETIÇÕES PODERÁ, OU NÃO, USAR PIUCHA COMPLETA, DE ACORDO COM A SUA VONTADE, PARA FAZER AS SUAS ARMADAS.

ART. 13º - APÓS A EXECUÇÃO DE SUA ARMADA O LAÇADOR DEVERÁ RETORNAR COM O SEU CAVALO OBRIGATORIAMENTE POR FORA DA CANCHA.

ART. 14º - NENHUM LAÇADOR PODERÁ USAR FACA DURANTE A COMPETIÇÃO.

ART. 15º - CADA LAÇADOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE PASSAR O LAÇO NO CAMELO.

ART. 16º - A CADA EQUIPE SERÁ PERMITIDA E AUTORIZADA QUE NO MÁXIMO DOIS LAÇADORES POSSAM EFETUAR A REALIZAÇÃO DE ARMADAS ATRASADAS DAS RODADAS DA 1ª ETAPA APENAS (10 PRIMEIRAS ARMADAS). AS ARMADAS ATRASADAS SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 07:00 E 08:00 HORAS DA MANHÃ DE DOMINGO, DIA 10/09/2023

ART. 17º - PARA ESTA COPA DE LAÇO SERÃO UTILIZADAS TRÊS VACAS MECÂNICAS E ESTAS SERÃO NUMERADAS DE UM ATÉ TRÊS. CABERÁ A PRIMEIRA EQUIPE A COMPETIR DAR INÍCIO NA ORDEM DAS VACAS.

DA FORMA DAS ARMADAS:

ART. 18º - NA PRIMEIRA ETAPA TODAS AS DISPUTAS (POR EQUIPE, INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO E DUPLAS) SE DARÃO EM DEZ RODADAS E CADA UM DOS LAÇADORES TERÁ O DIREITO DE EXECUTAR 10 ARMADAS (UMA POR RODADA), TOTALIZANDO ATÉ 50 ARMADAS POR EQUIPE. AO FINAL DESTAS 10 RODADAS SERÃO SOMADOS E COMPUTADOS, PARA EFEITO DE PREMIAÇÃO NAS CATEGORIAS INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO E AS DUPLAS, OS PONTOS DECORRENTES DAS ARMADAS POSITIVAS DE CADA LAÇADOR, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPES PARA A SEGUNDA ETAPA.

ART. 19º - AO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA SERÃO SOMADAS AS PONTUAÇÕES DE CADA LAÇADOR, DA EQUIPE E DAS DUPLAS E SE CLASSIFICARÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DA COMPETIÇÃO AS QUATRO MELHORES EQUIPES (1ª/2ª/3ª/4ª COLOCADAS) QUE DISPUTARÃO A FORÇA “A” DESTA COPA DE LAÇO, OUTRAS QUATRO EQUIPES (5ª/6ª/7ª/8ª COLOCADAS) QUE DISPUTARÃO A FORÇA “B” E POR FIM OUTRAS QUATRO EQUIPES (9ª/10ª/11ª/12ª COLOCADAS) QUE DISPUTARÃO A FORÇA “C”.

NESTA SEGUNDA ETAPA DA COPA DE LAÇO CADA LAÇADOR TERÁ O DIREITO A EFETUAR CINCO ARMADAS, TOTALIZANDO 25 ARMADAS POR EQUIPE E OS CAMPEÕES EM CADA FORÇA (“A”, “B”, “C”) SERÃO CONHECIDOS AO FINAL DESTAS CINCO RODADAS SOMANDO-SE O NÚMERO DE ARMADAS POSITIVAS DE CADA EQUIPE.

NA DISPUTA POR EQUIPES (FORÇAS “A”, “B”, “C”), ÚLTIMAS CINCO RODADAS NA SEGUNDA ETAPA, A ORDEM DE SAÍDA DAS EQUIPES PARA AS ARMADAS SE DARÁ PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OU SEJA, PRIMEIRAS 4 EQUIPES DA FORÇA “C” (12º, 11º, 10º E 09º), OUTRAS 4 EQUIPES AGORA DA FORÇA “B” (08º, 07º, 06º E 05º) E POR FIM AS 4 EQUIPES CLASSIFICADAS DA FORÇA “A” (04º, 03º, 02º E 01º).

ART. 20º - NO CASO DE HAVER EMPATE EM ALGUMA CATEGORIA POR NÚMERO IGUAL DE ARMADAS PARA CLASSIFICAÇÃO O DESEMPATE SE DARÁ POR MEIO DE DUAS ARMADAS PARA CADA UM DOS LAÇADORES EMPATADOS ATÉ QUE SE CONHEÇAM OS CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA OU PARA QUE SE CONHEÇAM OS CAMPEÕES POR EQUIPES SE ACASO TAL SITUAÇÃO ACONTECER NA ETAPA FINAL DA COPA.

ART. 21º - A TÍTULO DE PREMIAÇÃO INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO E DE DUPLAS A DISPUTA SE DARÁ SOMENTE COM A CONTAGEM DAS ARMADAS POSITIVAS DA PRIMEIRA ETAPA. A DISPUTA DE PREMIAÇÃO A PARTIR DA SEGUNDA ETAPA SOMENTE SE DARÁ ENTRE EQUIPES.

ART. 22º - TODAS AS ARMADAS SERÃO FEITAS EM VACA MECÂNICA COM CHIFRES NAS ALTURAS INTERCALADAS BAIXA, MÉDIA E ALTA.

DA PROVA DE LAÇO:

ART. 23º - O LAÇADOR DEVERÁ SAIR SEMPRE DE TRÁS DO BRETE, APÓS AUTORIZAR A PARTIDA DA MOTOVACA E SOMENTE PODERÁ DESISTIR E PEDIR UMA NOVA SAÍDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA.

ART. 24º - O ALVO DO LAÇADOR DEVERÁ SER EXCLUSIVAMENTE AS ASPAS DA VACA, O LAÇO DEVERÁ TOCAR AS ASPAS DA VACA ANTES QUE A MESMA ULTRAPASSE A LINHA DOS 100 METROS E CERRAR DE FORMA CLARA E LIMPA OU PODENDO SER EM DUAS VOLTAS EM TORNO DOS CHIFRES, COM UM DOS CHIFRES DENTRO DA ARGOLA DO LAÇO, OU EM FORMA DE OITO DESDE QUE DEVIDAMENTE CERRADA ANTES QUE A MOTOVACA PARE.

ART. 25º - O LAÇADOR PODERÁ PRATICAR A CAMPERIADA QUE CONSISTE EM LIVRAR O LAÇO DA GARUPA OU DO RABO PODENDO ENCOLHER O LAÇO MAS NÃO PODENDO PEGAR NA ARMADA.

ART. 26º - MESMO QUE O LAÇADOR SOLTE O LAÇO, A ARMADA SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA DESDE QUE ESTEJA CERRADA, O QUE DEVER SER CONFERIDO PELO JUIZ DE FINAL DE PISTA.

DA ANULAÇÃO DA ARMADA:

ART. 27º - A COMISSÃO JULGADORA DEVERÁ ANULAR A ARMADA SEMPRE QUE O LAÇO CAIR NO PESCOÇO DA VACA., NO CASO DE O LAÇADOR DERRUBE A VACA APÓS AUTORIZAR A PARTIDA, NO CASO DE O LAÇADOR NÃO ARREMESSAR SUA ARMADA, SE ELE SEGURAR UMA OU MAIS RODILHAS E SE O LAÇADOR SE RECUSAR A PERMITIR QUE SUA ARMADA SEJA MEDIDA QUANDO SOLICITADO.

DA COMISSÃO JULGADORA:

ART. 28º - A COMISSÃO JULGADORA SERÁ FORMADA POR DOIS JUIZES E UM MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

ART. 29º - A COMISSÃO JULGADORA DEVERÁ AGIR DE FORMA IMPARCIAL, E PARA ISSO TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA SUA DECISÃO, RESPEITANDO ESTE REGULAMENTO. AO FINAL DE CADA ETAPA O CAPITÃO PODERÁ SOLICITAR A SEGUNDA VIA DAS ARMADAS DA SUA EQUIPE, QUE DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO JUIZ RESPONSÁVEL.

ART. 30º - A COMISSÃO JULGADORA DEVERÁ TAMBÉM SER FORMADA POR UM MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GENERAL CARNEIRO E CABERÁ A ESTA COMISSÃO TOMAR TODAS AS DECISÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DESTA COPA DE LAÇO SEMPRE RESPEITANDO ESTE REGULAMENTO GERAL.

ART. 31º - AS DATAS E HORÁRIOS DE CADA ETAPA DESTA COMPETIÇÃO SOMENTE PODERÃO SER ALTERADAS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DESTA COMISSÃO ORGANIZADORA E POR MOTIVOS JUSTIFICADOS.

ART. 32º - TODOS OS CAPITÃES DE CADA EQUIPE DEVERÃO RECEBER UMA CÓPIA DIGITAL DESTE REGULAMENTO GERAL E NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, RECUSAR-SE A CUMPRIR-LO NA SUA INTEGRALIDADE.

ART. 33º - ESTA COMPETIÇÃO SERÁ UTILIZADA COMO CRITÉRIO PARA FORMAÇÃO DA SELEÇÃO MUNICIPAL DE LAÇADORES PARA A DISPUTA DA COPA AMSULPAR DE LAÇO.

DESTA FORMA, AO FINAL DA COMPETIÇÃO, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE CONVOCADOS PARA A FORMAÇÃO DA SELEÇÃO MUNICIPAL:

- OS 10 MELHORES PONTUADOS, NA CATEGORIA INDIVIDUAL MASCULINO, POR NÚMERO DE ARMADAS POSITIVAS;
- AS 06 MELHORES PONTUADAS, NA CATEGORIA INDIVIDUAL FEMININA, POR NÚMERO DE ARMADAS POSITIVAS.

DA PREMIAÇÃO:

ART. 34º - A TÍTULO DE PREMIAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DESTA COPA MUNICIPAL DE LAÇO, SERÁ OFERECIDA PREMIAÇÃO DE ACORDO COM AS SEGUINTE CATEGORIAS:

INDIVIDUAL MASCULINO

CAMPEÃO = 01 TROFÉU + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
VICE-CAMPEÃO = 01 TROFÉU + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
3º COLOCADO = 01 TROFÉU

INDIVIDUAL FEMININO

CAMPEÃ = 01 TROFÉU + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
VICE-CAMPEÃ = 01 TROFÉU + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
3º COLOCADA = 01 TROFÉU

DUPLAS

CAMPEÕES = 02 TROFÉU + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
VICE-CAMPEÕES = 02 TROFÉU + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
3º COLOCADOS = 02 TROFÉU

INFANTIL GURI

CAMPEÃO = 01 TROFÉU
VICE-CAMPEÃO = 01 TROFÉU
3º COLOCADO = 01 TROFÉU

INFANTIL PRENDA

CAMPEÃ = 01 TROFÉU
VICE-CAMPEÃ = 01 TROFÉU
3º COLOCADA = 01 TROFÉU

EQUIPES (FORÇA "A")

CAMPEÕES = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
VICE-CAMPEÕES = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
3º COLOCADOS = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO

EQUIPES (FORÇA "B")

CAMPEÕES = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
VICE-CAMPEÕES = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
3º COLOCADOS = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO

EQUIPES (FORÇA "C")

CAMPEÕES = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
VICE-CAMPEÕES = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO
3º COLOCADOS = 01 TROFÉU + 05 MEDALHAS + R\$ 00,00 EM DINHEIRO

VACA PARADA

CAMPEÃO PIAZINHO	01 TROFÉU	CAMPEÃO PIAZITO	01 TROFÉU
VICE CAMPEÃO PIAZINHO	01 TROFÉU	VICE CAMPEÃO PIAZITO	01 TROFÉU
TERCEIRO COLOCADO PIAZINHO	01 TROFÉU	TERCEIRO PIAZITO	01 TROFÉU

CAMPEÃ BONEQUINHA	01 TROFÉU	CAMPEÃ PRENDINHA	01 TROFÉU
VICE CAMPEÃ BONEQUINHA	01 TROFÉU	VICE CAMPEÃ PRENDINHA	01 TROFÉU
TERCEIRA BONEQUINHA	01 TROFÉU	TERCEIRA PRENDINHA	01 TROFÉU

+ 20 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO